



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

REQUERIMENTO N.º. /2025

Despacho

<p>_____</p> <p>Sala das Sessões</p> <p>em, _____ / _____ / _____.</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos Regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, **REQUERER** a retirada do Projeto de Lei 05/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a realizar o remendo asfáltico em um prazo máximo de 48 horas após a abertura de vala para serviços de manutenção ou reparo em vias públicas.

A propositura em questão está sendo retirada para adequação.

Câmara Municipal de Franca, em 27 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcelo Tidy

